



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo – CMB Nº 008/2025

Aquisição de Combustível – Câmara Municipal de Brejetuba

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **combustível automotivo (gasolina comum)**, destinado ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Brejetuba, conforme especificações e quantidades estimadas.

2. Justificativa

A aquisição é necessária para garantir o funcionamento contínuo das atividades administrativas e legislativas, incluindo deslocamentos oficiais, visitas institucionais e demais serviços que demandem transporte.

3. Fundamentação Legal

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e demais legislações pertinentes, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4. Especificações do Produto

- **Gasolina Comum:** fornecimento em litros, conforme demanda.

Todos os combustíveis devem atender às normas da **ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**.

5. Quantitativos Estimados



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tipo de Combustível	Quantidade Estimada (Litros)
Gasolina Comum	2.000 L

(Os quantitativos são estimativos e podem variar conforme a necessidade real da Câmara Municipal.)

6. Forma de Fornecimento

- O abastecimento será realizado **diretamente na bomba**, em posto da empresa vencedora.
- O fornecimento será feito mediante **ordem de fornecimento** emitida pela Câmara Municipal.
- O controle será realizado pelo setor administrativo e fiscalizado pelo diretor geral da Câmara Municipal.

7. Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

8. Critério de Julgamento

Menor preço por litro, considerando o valor unitário ofertado para o tipo de combustível compatível com os veículos oficiais.

9. Obrigações da Contratada

- Garantir o fornecimento contínuo e dentro das especificações técnicas.
- Disponibilizar posto de abastecimento em local de fácil acesso para os veículos da Câmara.
- Emitir notas fiscais detalhadas, discriminando tipo e quantidade de combustível fornecido.

10. Obrigações da Contratante



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Efetuar os pagamentos conforme previsto em contrato.
- Fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado.

Brejetuba-ES, 12 de janeiro de 2026.

Jairo Cunha

Presidente da Câmara